



## PARECER JURÍDICO

PROJETO DE LEI Nº 001/2016

Eminente Presidente,  
Eminentes Vereadores,

Trata-se o singelo caderno processual de autoria do Executivo Municipal, objetivando que "Consolida o Programa Social "Bolsa Universitária" do Município de Itapemirim e dá outras providências.

*A priori*, antes de adentrarmos ao ponto nodal, observa-se, que o projeto de lei está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, devidamente subscrito pelo Executivo Municipal de Itapemirim, além de trazer assunto sucintamente registrado na ementa.

Observa-se, ainda, que o subscritor articulou justificaco por escrito, atendendo a preceito regimental. A distribuico do texto tambm est dentro dos padres exigidos pela tcnica legislativa, no merecendo qualquer reparo.



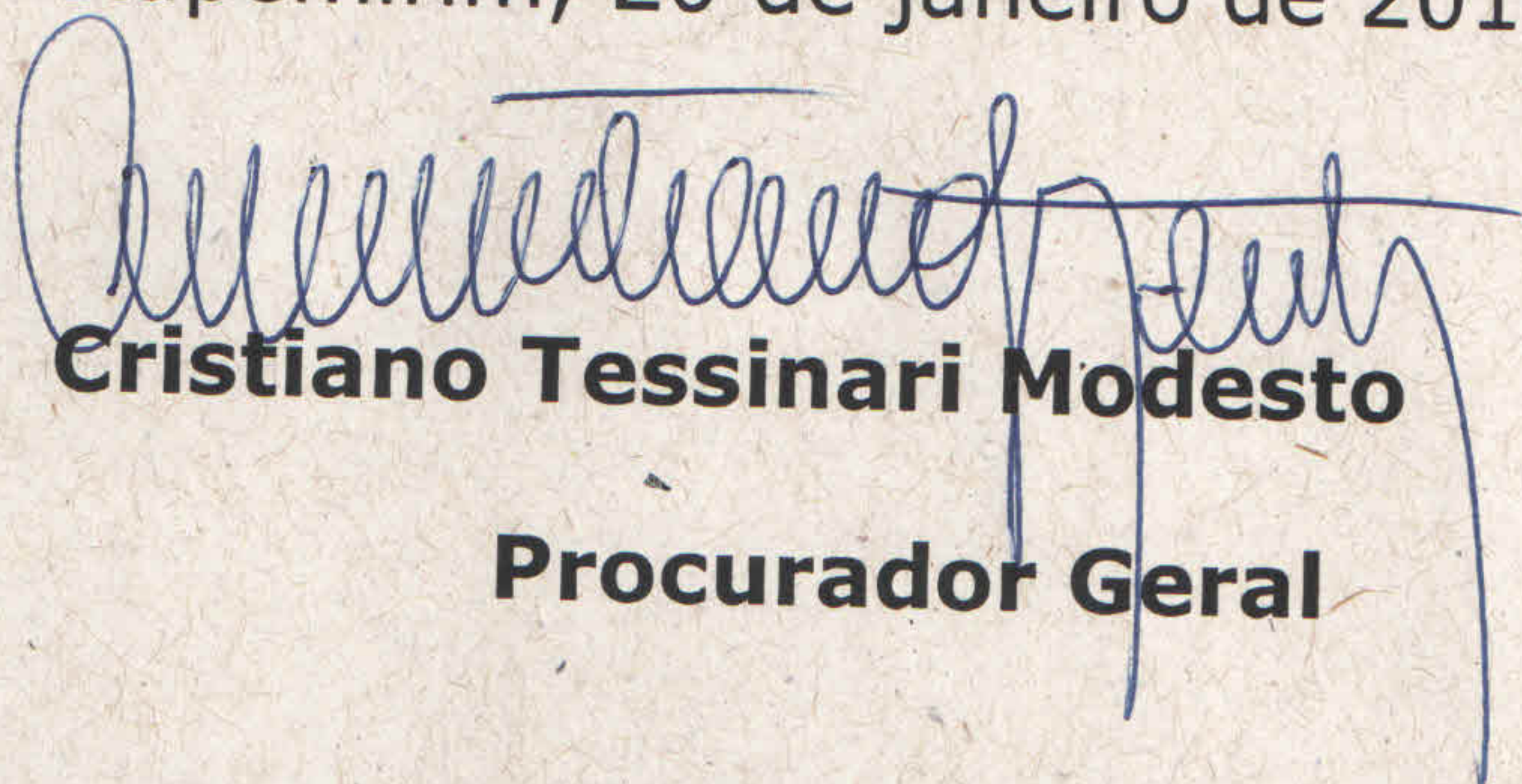
Destarte, nenhum óbice de ordem técnico-formal existe, daí porque merecer a matéria consideração da edilidade no tocante a tais aspectos.

No mais, debruçando-me, quanto ao mérito da presente propositura legislativa, não verifico qualquer vício de inconstitucionalidade sobre o aspecto formal e/ou material, a impedir o regular processamento.

À luz do exposto, gizadas nestas considerações, e dispensando, por supérfluas, tantas outras, **emitimos parecer favorável** à tramitação do projeto no âmbito de competência do Município de Itapemirim, pelos motivos acima alinhados.

É o parecer, s.m.j.

Itapemirim, 20 de janeiro de 2016.

  
**Cristiano Tessinari Modesto**  
**Procurador Geral**